PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa LUDICOZ EXPERIENCIAS ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.656.189/0001-33, para criação, produção e realização de dois serviços artísticos natalinos, consistentes em: a) apresentação do espetáculo coreográfico “Desfile Natalino Expresso de Natal”, com 30 artistas, sendo 13 músicos e 17 atores, bailarinos e circenses; e b) 01 (uma) apresentação do espetáculo musical “Expresso de Natal”, com duração aproximada de 50 minutos e participação de 15 artistas, sendo 04 atores e 11 bailarinos.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A contratação decorre da necessidade de o Município de Urubici/SC realizar duas atrações artísticas natalinas em 06 de novembro de 2026, como parte de sua programação cultural e institucional, consistentes no espetáculo coreográfico “Desfile Natalino Expresso de Natal” com 30 artistas e uma apresentação do espetáculo musical “Expresso de Natal” com 15 artistas.

2.2. A solução consiste na contratação de empresa especializada na criação, produção e realização coordenada das duas atrações artísticas natalinas, incluindo artistas, equipe técnica, direção artística, produção musical, figurinos, caracterização, logística, organização, preparação e acompanhamento das apresentações.

2.3. A contratação conjunta dos dois serviços mostra-se adequada porque permite concentrar, sob responsabilidade de uma única contratada, a coordenação artística, a produção, a logística e a execução das atrações que integrarão a mesma programação natalina, reduzindo riscos de incompatibilidade entre prestadores distintos e facilitando a fiscalização do objeto.

2.4. Os serviços possuem natureza predominantemente artística e envolvem elementos criativos, autorais e interpretativos, cuja execução depende da concepção artística, da equipe, do repertório, da direção, dos figurinos, da caracterização e da estrutura de produção de cada atração.

2.5. A contratação não corresponde à simples disponibilização de mão de obra ou à prestação de serviço padronizado, mas à entrega de duas atrações artísticas previamente concebidas e produzidas, com características próprias e individualizadas.

2.6. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da contratação de serviços que só podem ser fornecidos por empresa produtora exclusiva, tratando-se de espetáculos cujos direitos autorais pertencem à empresa Ludicoz Experiências Artísticas LTDA.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: LUDICOZ EXPERIENCIAS ARTISTICAS LTDA
Inscrição no CNPJ: 24.656.189/0001-33
Endereço: Rodovia Norderto Brunato, 700, Tubarão – SC.
Ramo de Atividade: 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
90.01-9-02 - Produção musical
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$68.770,50 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais com cinquenta centavos).

5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.094 – DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO
219 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.501.7000.0000
VALOR: R$68.770,50 (sessenta e oito mil setecentos e setenta reais com cinquenta centavos).

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 04 de novembro de 2026.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990

Assinado de forma digital por FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990
Dados: 2026.11.05 12:49:05 -03'00'

FABRÍCIO DE MEDEIROS MEDEIROS
Secretário Municipal de Turismo,
Cultura, Esporte e Lazer